



**SÃO JOÃO**

UM RUMO NOVO COM  
A FORÇA DO POVO

**PORTARIA Nº 525/2024 DE 10 DE JULHO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão da Elevação de Nível da servidora efetiva que especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Requerimento nº 240612177-8;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 1017/2020;

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Elevação de Nível – do nível II para o nível III, à servidora efetiva **GABRIELA TORRES FREITAS FERREIRA**, mat. 3999, inscrita no CPF sob nº 117.579.604-22, portadora da Carteira de Identidade nº 9520324-SDS/PE, ocupante do cargo de Agente de Disciplina, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/06/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 10 de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

**José Wilson Ferreira de Lima**  
Prefeito

José Wilson Ferreira de Lima  
Prefeito de São João - PE

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

